



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 3056 Em: 30/07/25

Edineia Tonn Nalesso
Setor de Recursos Humanos

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 115/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O
CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº
003/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 003/2026, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 04 de agosto de 2026, pontualmente no horário abaixo mencionado**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

MOTORISTA - VEÍCULO PESADO HORÁRIO: 8h Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	9º	Gilson Braun
2º	Ampla Concorrência	10º	Adevair Francisco dos Santos
3º	Cotas	3º	Raniel Schaefer de Jesus
4º	Ampla Concorrência	11º	Mario Rella
5º	Ampla Concorrência	12º	Carlos Henrique Timoteo Gonring
6º	Ampla Concorrência	13º	Edimar Dantas Luiz
7º	Ampla Concorrência	14º	Wendell Jastrow Berger
8º	Cotas	4º	Geraldo Ferreira França
9º	Ampla Concorrência	15º	Flavio Nunes Siqueira Junior
10º	Ampla Concorrência	16º	Dejalma Braun

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de motorista - veículo pesado para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

Rua Darly Nerty Vervloet, 446, Centro – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000
TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72 www.santateresa.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 115/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NÃO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do sexo masculino;
- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples da Carteira de Motorista (somente para os cargos de motorista e operador de máquinas)
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN
- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;
- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);
- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;
- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;
- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;
Link para emissão: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes>
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal;
Link para emissão: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Certidões Negativas Judicial Cível e Criminal (2ª Região);
Links para emissão: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao> ou <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/>
- Certidão Negativa para Fins Eleitorais (2ª Região);
Links para emissão: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao> ou <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>
- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

Link para emissão:

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa;

Link para emissão:

<https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=85522ff4-32dd-431e-9ccc-82b263460140>

- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.
- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;
- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 115/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação do Empregador: _____

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____ Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: _____

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº 115/2026 DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui: _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular. "

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 115/2026

FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR

Dados Pessoais			
Nome Completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Gênero: () Masculino () Feminino	
Endereço Residencial: _____ Nº _____			
Bairro: _____		Cidade: _____ UF: _____	
Telefone: () _____		E-mail: _____	
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Separado () Viúvo			
Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda () Amarela () Preta			
Escolaridade: _____			
Filiação - Pai: _____			
Filiação - Mãe: _____			
Banco Brasil	Ag: _____	OP: () Salário () Corrente	Nº da Conta: _____
Banco Banestes	Ag: _____	OP: () Salário () Corrente	Nº da Conta: _____
Banco Caixa	Ag: _____	OP: () Salário	Nº da Conta: _____
Dependentes			
Nome Completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Gênero: () Masculino () Feminino	
CPF: _____		Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____	
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não			
Imposto de Renda: () Sim () Não			
Nome Completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Gênero: () Masculino () Feminino	
CPF: _____		Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____	
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não			
Imposto de Renda: () Sim () Não			
Nome Completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Gênero: () Masculino () Feminino	
CPF: _____		Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____	
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não			
Imposto de Renda: () Sim () Não			
Nome Completo: _____			
Data de Nascimento: ____/____/____		Gênero: () Masculino () Feminino	
CPF: _____		Vínculo: () Cônjuge () Filho(a) () Outros: _____	
Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não			
Imposto de Renda: () Sim () Não			
Documentação Pessoal			
RG: nº _____		UF: _____ Órgão Emissor: _____ Data da Expedição: ____/____/____	
CPF: _____		Reservista (sexo masculino): _____	
Título de Eleitor: _____		Zona: _____ Seção: _____ Data da Expedição: ____/____/____	
Carteira de Trabalho: nº _____		Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____	
PIS/PASEP: _____		CNH: _____ Categoria: _____ Emissão: ____/____/____	
Nº do Registro do Conselho: _____		Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/ Nº 115/2026

Dados Funcionais

Data de Admissão/Posse: ____/____/____ Cargo: _____

Função: _____ Zona: () Urbana () Rural

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado () Celetista () Estagiário/Bolsista

Secretaria: _____

Setor: _____

Endereço: _____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs () 40 hrs () Outros: _____

Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída: ____:____

Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____

Turno: () Diurno () Noturno

Escala: () Sim () Não

Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____, afirmo que todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal – Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa – ES, ____ de _____ de 20____

Assinatura do Servidor

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

Dependentes

É obrigatória apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1839391

PORTARIA/SMAR/SUB.RH/Nº 115/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE MOTORISTA EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº 003/2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Motorista, Edital/SMAR/SUB.RH/Nº 003/2026, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES, excepcionalmente para o **dia 04 de agosto de 2026, pontualmente no horário abaixo mencionado**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante nos Anexos desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

MOTORISTA - VEÍCULO PESADO HORÁRIO: 8h Vagas Disponibilizadas: 02 Vagas			
Ordem De Convocação	Tipo De Lista	Classificação	Nome
1º	Ampla Concorrência	9º	Gilson Braun
2º	Ampla Concorrência	10º	Adevair Francisco dos Santos
3º	Cotas	3º	Raniel Schaefer de Jesus
4º	Ampla Concorrência	11º	Mario Rella
5º	Ampla Concorrência	12º	Carlos Henrique Timoteo Gonring
6º	Ampla Concorrência	13º	Edimar Dantas Luiz
7º	Ampla Concorrência	14º	Wendell Jastrow Berger

8º	Cotas	4º	Geraldo Ferreira França
9º	Ampla Concorrência	15º	Flavio Nunes Siqueira Junior
10º	Ampla Concorrência	16º	Dejalma Braun

Art. 2.º A convocação visa preencher 02 (duas) vagas de motorista - veículo pesado para a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Nº 3729/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/ Nº 115/2026

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA ADMISSÃO OBRIGATÓRIA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM INFORMADA

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar OBRIGATORIAMENTE cópia dos seguintes documentos:

- Ficha de Cadastramento do Servidor
- Número de conta (**agência do Município de Santa Teresa**) Banco do Brasil - Conta Salário ou Conta Corrente ***NAO** aceitamos Conta Poupança;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia simples Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia simples CPF;
- Cópia simples PIS/PASEP (extrato previdenciário fornecido pela Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou no site da Previdência Social);
- Cópia simples Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação do último processo eleitoral (1º e 2º turno) ou certidão atual expedida pela Justiça Eleitoral;
- Carteira de Trabalho Digital ou cópia da CTPS frente e verso;
- Cópia simples Diploma ou Histórico Escolar, correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Inscrição no Conselho Regional de Classe (para cargos de nível superior e técnicos)
- Comprovante de Quitação com o Conselho de Classe
- Cópia simples Comprovante de residência nominal ou declaração do proprietário do imóvel;
- Cópia simples Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos, se do

sexo masculino;

- Cópia simples Comprovação de naturalização, para os candidatos de outras nacionalidades;
- Cópia simples da Carteira de Motorista (somente para os cargos de motorista e operador de máquinas)

- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN

- Cópia simples Certidão de Nascimento ou Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);

- Cópia simples Carteira de vacinação atualizada;

- Cópia simples da Certidão dos filhos menores de 21 anos (caso dependentes);

- Cópia simples da Carteira de vacinação dos filhos até 07 anos;

- Declaração de matrícula e frequência escolar para filhos até 14 anos;

- Cópia simples do CPF dos dependentes (caso não tenha a informação na certidão de nascimento);

- Atestado de Antecedentes Criminais fornecidos pela Polícia Civil;

Link para emissão: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes>

- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela Polícia Federal;

Link para emissão: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>

- Certidões Negativas Judicial Cível e Criminal (2ª Região);

Links para emissão: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao> ou <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/>

- Certidão Negativa para Fins Eleitorais (2ª Região);

Links para emissão: <https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao> ou

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/>

- Certidões Negativas da Justiça Estadual (1ª e 2ª instância de natureza cível e criminal);

Link para emissão: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

- Certidão Negativa de Débitos com o Município de Santa Teresa;

Link para emissão: <https://gpi20.cloud.el.com.br/ServerExec/acaoBase/?idPortal=85522ff4-32dd-431e-9ccc-82b263460140>

- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda.

- Declaração de Acúmulo de cargos em Órgãos Públicos (Modelo disponibilizado pelo Setor de Recursos Humanos da PMST);

- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício;

- Certidão Negativa de Inexistência de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância Administrativa nas entidades órgãos públicos que tenham exercido função;

Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício.

OBS.: Não será aceito protocolo de documento.

ANEXO II DA PORTARIA/SMAR/Nº 115/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações na forma de legislação vigente.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37, incisos XVI e XVII, e na forma disposta no § 10 da Constituição Federal/88, declaro para os devidos fins de direito que:

() não exerço cargo, emprego ou função pública na União, nos Estados ou em outros Municípios, respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de economia Mista e Fundações mantidas pelo Poder Público.

() **NÃO** percebo proventos decorrentes de aposentadoria.

() percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a partir de ____/____/____

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Declaro ocupar cargo/função na Administração Pública:

() Ativo () Inativo (aposentadoria)

Identificação _____ do _____ Empregador:

Vínculo _____ Natureza _____

Local de Exercício ou prestação de serviço _____

Carga horária _____

Escala de Trabalho _____

Data de Posse/Contratação _____

Especificar o(s) cargo(s) que ocupa: _____

Especificar possíveis licenças/afastamentos _____

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) servidor(a) _____

**ANEXO III DA PORTARIA/SMAR/ Nº 115/2026
DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS****Declaro estar ciente dos Direitos e Obrigações
na forma de legislação vigente.**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 19, § 5º da Lei Municipal nº 1.800/07 (estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Teresa), declaro para os devidos fins de direito que:

() não possuo bens em meu nome.

() possuo bens

Especificar o bem / os bens que possui:

POR SER verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

Santa Teresa/ES, ____ de ____ de 20____.

Assinatura do(a) servidor(a)

ANEXO IV DA PORTARIA/SMAR/Nº 115/2026**FICHA DE CADASTRAMENTO DE SERVIDOR****Dados Pessoais**

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Gênero: () Masculino () Feminino

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Divorciado

() Separado () Viúvo

Cor/Raça: () Nenhuma () Branca () Parda ()

Amarela () Preta

Escolaridade: _____

Filiação - Pai:

Filiação - Mãe:

Banco Brasil	Ag:	OP: () Salário () Corrente	Nº da Conta:
Banco Banestes	Ag:	OP: () Salário () Corrente	Nº da Conta:
Banco Caixa	Ag:	OP: () Salário	Nº da Conta:

Dependentes

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Gênero:

() Masculino () Feminino

CPF: _____ Vínculo: () Cônjuge

() Filho(a) () Outros: _____

Se filho, está sob sua guarda? () Sim () Não

Imposto de Renda: () Sim () Não

Documentação Pessoal

RG.: nº _____ UF: _____ Órgão

Emissor: _____ Data da Expedição:

____/____/____

CPF: _____ Reservista

(sexo masculino): _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção:

____ Data da Expedição: ____/____/____

Carteira de Trabalho: nº _____

Série: _____ Data de Emissão: ____/____/____

PIS/PASEP: _____ CNH:

____/____/____ Categoria: _____ Emissão:

____/____/____

Nº do Registro do Conselho: _____

Emissão: ____/____/____ Validade: ____/____/____

**CONTINUAÇÃO DO ANEXO IV DA PORTARIA/
SMAR/ Nº 115/2026****Dados Funcionais**

Data de Admissão/Posse: ____/____/____

Cargo: _____

Função: _____

____ Zona: () Urbana () Rural

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas: _____

Vínculo: () Efetivo () Comissionado () Contratado

() Celetista () Estagiário/Bolsista

Secretaria: _____

Sector: _____

Endereço: _____

____ Nº: _____

Bairro: _____ Cidade:

____ UF: _____

Telefone: () _____ E-mail:

Carga Horária Semanal: () 20 hrs () 30 hrs. ()

40 hrs. () Outros: _____
 Horário de Expediente: Entrada: ____:____ Saída: ____:____
 Intervalo de Almoço: Saída: ____:____ Retorno: ____:____
 Turno: () Diurno () Noturno Escala: _____
 () Sim () Não Tipo: _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE, CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, lotado na _____, afirmo que

todas as informações acima são verdadeiras e me responsabilizo a atualizar os meus dados cadastrais, junto ao Setor de Recursos Humanos ou Setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, sempre que houver alterações tais como: estado civil e atualização de documentação pessoal, escolaridade, mudança de setor e afins. Sob pena incorrer nas sanções penais previstas no art. 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 1940 (Código Penal Brasileiro).

Declaro ainda que estou ciente e concordo com as disposições contidas no Código de Ética do Servidor Público Municipal - Decreto Municipal nº 505/2021.

Santa Teresa - ES, _____ de _____ de 20____

Assinatura do Servidor _____

Observações:

Todas as informações preenchidas neste formulário deverão ser comprovadas mediante cópias dos documentos e os dados pessoais do(a) servidor(a) na Certidão de Casamento/Nascimento deverão conferir com os documentos pessoais.

Para comprovar o número do PIS/PASEP deverá ser apresentado o extrato previdenciário disponibilizado pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou INSS.

Dependentes

É obrigatório apresentação das cópias da certidão de nascimento e do CPF.

Para os dependentes de IRRF acima de 21 (vinte e um) anos, deverão ser apresentados documentos que comprovem o vínculo escolar, no caso de dependente estudante, ou qualquer documento que comprove a situação de dependente para fins de IRRF previsto em Lei.

Para os dependentes para fins de pagamento de Salário Família, deverá ser entregue a cópia da carteira de vacinação das crianças de 0 (zero) a 07 (sete) anos e cópia de declaração de matrícula e frequência escolar.

Protocolo 1839886

PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 116/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDITAL/SMAR/SUB.RH/Nº009/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por meio do SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar Administrativo Edital/SMAR/SUB.RH/nº 009/2024, a comparecer no setor de Recursos Humanos, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, Centro, Santa Teresa/ES **no dia 04 de agosto de 2026, pontualmente no horário disposto abaixo**, munidos OBRIGATORIAMENTE dos documentos, conforme lista constante no Anexo desta Portaria, objetivando a contratação em regime de designação temporária.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
HORÁRIO: 13h	Vaga Disponibilizada: 01 vaga
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
163º	Tiago Peixoto Azevedo
164º	Mayara da Silva Braun
165º	Leandro Augusto Gomes Peres
166º	Rosana Araujo Viotti
167º	Pietra Rodrigues Caliman Carlesso
168º	Maria Rita do Nascimento Pedro Redigueri
169º	Carlos Henrique Oliveira de Oliveira
170º	Taynara Hanieli Schiffler
171º	Marcelia da Costa
172º	Luiza Broseghini Romagna

Art. 2.º A convocação visa preencher 01 (uma) vaga de Auxiliar Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo nº 6821/2026.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 29 de julho de 2026.

MARIA MARGARETH PITOL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Elaborada pela Comissão de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria/SEGOV/Nº 166/2026.

ANEXO I DA PORTARIA/SMAR/SUB.RH Nº 116/2026

No ato da contratação, o candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- Número de conta (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Banestes); Para a vaga da Educação Número de conta (Banco do Brasil);
- 01 (uma) Fotos 3x4
- Carteira de Identidade